NOTA PRÉVA

Este texto, com a denominação "Direito das Contraordenações Questões Gerais" surgiu em 2010, como uma síntese de anteriores escritos sobre esta área do Direito, atualizada sempre que as alterações do sistema jurídico ou a evolução do pensamento do signatário o motivaram.

Ainda com a mesma estrutura teve uma 2.ª edição, em 2011, incorporando outros elementos da autoria do signatário.

Destinava-se a servir de suporte à preparação das aulas dos alunos do então designado "Mestrado em Direito Judiciário", da Escola de Direito da Universidade do Minho, em que o signatário colaborou, sendo expressão de uma reflexão em aberto sobre alguns dos temas mais importantes do Direito das Contraordenações, com especial incidência em matérias de natureza processual.

Tendo-se suscitado a questão da atualização daquele texto, o autor aceitou o desafio, consciente de que o mesmo poderia ser útil para os profissionais do Direito.

Para além da revisão do texto de 2011, introduziram-se outros elementos derivados da reflexão que se manteve ao longo destes anos e que, em parte, já tinham estado presentes na versão inicial.

Procurou-se dar ao texto mais coerência, superando o caracter fragmentário que o caraterizava e projetar nele alguns dos debates mais importantes que neste momento atravessam a reflexão sobre este ramo do Direito.

Embora a parte mais significativa do texto incida sobre matérias processuais, o que justifica a alteração da denominação, manteve-se a parte que já vem do texto inicial sobre as sanções e, ao nível introdutório, dá-se uma visão de conjunto do Direito das Contraordenações em vigor,

matérias que se mostram importantes no enquadramento dos temas abordados.

Durante a sua atividade profissional o autor confrontou-se com o Direito das Contraordenações nas múltiplas áreas em que desempenhou funções. Este texto exprime a reflexão que acompanhou essa atividade e assume-se apenas como um contributo para um debate que se afigura necessário e urgente.

ÍNDICE

ESTUDOS DO AUTOR SOBRE DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES 5
NOTA PRÉVA 7

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO 9
§ 1.º – A origem do Direito das Contraordenações e sua autonomia face ao Direito Penal 9
§ 2.º – Síntese da evolução do Direito das Contraordenações 11
§ 3.º – Noção de Regime Geral das Contraordenações e de Regimes especiais 12
§ 4.º – Caraterização dos regimes especiais 14
§ 5.º – Alterações mais significativas sofridas pelo Regime Geral 18
§ 6.º – A relação do Direito das Contraordenações com o Direito Penal e Processual Penal – A subsidiariedade 19
§ 7.º – Aspetos gerais da estrutura do processo das contraordenações 23
§ 8.º – O ilícito de mera ordenação social no processo penal 25

CAPÍTULO II – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS 31
§ 1.º – O princípio da legalidade no processo das contraordenações 31
§ 2.º – O princípio da oportunidade e a discricionariedade administrativa 32
§ 3.º – Caracterização da discricionariedade administrativa 34
§ 4.º – Consequências da opção legislativa pelo princípio da legalidade sobre alguns institutos do processo das contraordenações 38
§ 5.º – Os princípios do contraditório e audiência no processo das contraordenações – artigo 50.º do Regime Geral 40
§ 6.º – O contraditório no processo penal 43
§ 7.º – O n.º 10 do artigo 32.º da Constituição da República 55

§ 8.º O artigo 50.º do Regime Geral na Jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça 63
§ 9.º – Os princípios da oficialidade e da investigação e demanda da verdade material 66

CAPÍTULO III – SUJEITOS PROCESSUAIS 69
§ 1.º – Sujeitos processuais no processo das contraordenações 69
§ 2.º.1 – A Autoridade Administrativa 70
§ 2.º.2 – Estatuto da autoridade administrativa no processo 71
§ 2.º.3 – Impedimentos e suspeições 73
§ 2.º.4 – Impedimentos e suspeições no processo penal 74
§ 2.º.5 – Os regimes especiais e o estatuto da autoridade administrativa 77
§ 2.º.6 – A orgânica dos serviços e a gestão dos processos 78
§ 2.º.7 – A autoridade administrativa e os serviços policiais no processo – conceito de subordinação funcional 82
§ 3.º – O arguido no processo das contraordenações 83
§ 4.º – O Ministério Público no processo das contraordenações 86
§ 5.º – O Tribunal 90

CAPÍTULO IV – ATOS PROCESSUAIS 95
§ 1.º – Regime geral dos atos processuais 95
§ 2.º – A comunicação de atos processuais e as notificações 96
§ 3.º – Tramitação eletrónica no processo de contraordenação 98
§ 4.º – Segredo de justiça no processo contraordenacional 100

CAPÍTULO V – A FASE ADMINISTRATIVA DO PROCESSO 105
§ 1.º – A notícia da infração na dinâmica do processo 105
§ 1.º.1 – A identificação de agentes de infrações 106
§ 1.º.2 – A apreensão de bens 109
§ 1.º.3 – As medidas cautelares na Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto 111
§ 1.º.4 – A impugnação das medidas cautelares 114
§ 2.º – A investigação dos factos e a instrução do processo – meios de prova e de obtenção de prova 115
§ 3.º – As buscas domiciliárias nos regimes especiais 117
§ 4.º – O encerramento da fase administrativa do processo: decisão de arquivamento e decisão condenatória 119

§ 5.º – Elementos da decisão condenatória 120
§ 6.º – A *reformatio in pejus* no processo das contraordenações 123
§ 7.º – A execução da decisão não impugnada 128

CAPÍTULO VI – PROCESSOS ESPECIAIS 131
§ 1.º – O pagamento voluntário da coima e a extinção do procedimento contraordenacional 131
§ 2.º – O processo de advertência e a admoestação como sanção substitutiva da coima 133
§ 3.º – O processo de advertência nos regimes especiais 134
§ 4.º – O processo de advertência nas contraordenações laborais 137
§ 5.º – A suspensão do processo no Regime da Supervisão Bancária 138
§ 6.º – Procedimentos especiais no âmbito do Regime Jurídico da Concorrência 139
§ 6.º.1 – A transação no inquérito e na instrução 140
§ 6.º.2 – O arquivamento mediante a aceitação de compromissos 141
§ 6.º.3 – A discricionariedade na decisão de instauração de processo de contraordenação 142
§ 6.º – O processo sumaríssimo no Código dos Valores Mobiliários 146

CAPÍTULO VII – AS SANÇÕES 149
§ 1.º – A coima como elemento de caraterização do Direito das Contraordenações face ao Direito Penal 149
§ 2.º – A coima enquanto sanção 150
§ 3.º – A culpa como elemento da responsabilidade contraordenacional 152
§ 4.º – O princípio da culpa no Direito das Contraordenações 154
§ 5.º – Finalidades da coima enquanto sanção 155
§ 6.º – O papel do benefício económico retirado da prática da infração no âmbito da fixação da coima 156
§ 7.º – A revisão de 1995 e a alteração da função do benefício económico na determinação da coima 160
§ 8.º – A perda de vantagens derivadas da prática da infração no âmbito do Direito das Contraordenações 161
§ 9.º – O papel da situação económica do autor da infração na fixação da coima 164
§ 10.º – As sanções acessórias 165

§ 10.º.1 – A evolução das sanções acessórias desde 1979 166
§ 10.º.2 – As concretas sanções acessórias no Regime Geral 168
§ 10.º.2.1 – A perda de bens no âmbito do Direito das Contraordenações 170
§ 11.º – A perda de objetos perigosos 172

CAPÍTULO VIII – RECURSO DE IMPUGNAÇÃO 175
§ 1.º – Função do recurso de impugnação 175
§ 2.º – Interposição do recurso 176
§ 3.º – O prazo para a interposição do recurso 177
§ 4.º – A apresentação dos autos na autoridade administrativa 199
§ 5.º – A remessa dos autos ao Ministério Público e a intervenção deste nos termos do recurso de impugnação 206
§ 6.º – A natureza do recurso e impugnação e evolução do objeto do processo das contraordenações nessa fase 209
§ 7.º – Caraterização do ato processual – apresentação dos autos – na dinâmica do processo. 210
§ 8.º – A Diretiva n.º 4/2021 da Procuradoria Geral da República e seus fundamentos 214
§ 8.º.1 – A estrutura acusatória do processo penal face ao recurso de impugnação 219
§ 8.º.2 – A rutura do equilíbrio processual derivada da assunção pelo M.P. de poderes de síntese dos processos a apresentar ao juiz 221

CAPÍTULO IX – A ADMISSÃO DO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO E O CONHECIMENTO POR DESPACHO 227
§ 1.º – O despacho liminar no recurso de impugnação 227
§ 2.º – Caraterização do despacho liminar 228
§ 3.º – Conteúdo do despacho liminar 230
§ 4.º – O despacho liminar e o conhecimento das nulidades imputadas à decisão administrativa 231
§ 5.º – Os sujeitos processuais e o conhecimento por despacho 232
§ 6.º – Os fundamentos do conhecimento por despacho 233
§ 7.º – A prova recolhida na fase administrativa do processo e a forma de conhecimento do recurso 234
§ 8.º – Âmbito da decisão por despacho, nos termos do artigo 64.º do Regime Geral 238

§ 9.º – O despacho liminar e a designação de data para a audiência 239
§ 10.º – Síntese da especificidade do despacho liminar. 240

CAPÍTULO X – A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO 243
§ 1.º – A audiência de julgamento no recurso de impugnação – sentido útil do artigo 66.º do Regime Geral 243
§ 2.º – As disposições específicas do Regime Geral, no quadro da disciplina emergente do Código de Processo Penal 245
§ 3.º – A presença do arguido 246
§ 4.º – A autoridade administrativa e a audiência 250
§ 5.º Audiência de julgamento – âmbito da prova a produzir 251
§ 6.º – A retirada da acusação a que se refere o artigo 65.º -A do Regime Geral 253
§ 7.º A retirada do recurso pelo arguido 258
§ 8.º – A alteração do objeto do processo 259
§ 9.º – A estrutura e fundamentação da sentença 262

CAPÍTULO XI – RECURSOS JURISDICIONAIS 271
§ 1.º – A tipicidade das decisões recorríveis 271
§ 2.º – A jurisprudência do Tribunal Constitucional sobre a conformação dos recursos no Direito das Contraordenações 274
§ 3.º – A admissibilidade excecional do recurso – Fundamentos do recurso "com autorização" 275
§ 4.º – A segmentação da decisão recorrida 278
§ 5.º – Âmbito do recurso – o recurso em matéria de facto 279
§ 6.º – Alargamento do âmbito do recurso com fundamento no n.º 2 do artigo 410.º do C.P.P. 281
§ 7.º – O recurso para uniformização de jurisprudência dos artigos 437.º e ss. do C.P.P. 282
§ 8.º – O n.º 2 do artigo 75.º do Regime Geral – âmbito da intervenção do Tribunal da Relação 284
§ 9.º – Concretização das decisões recorríveis 286
§ 10.º – A tramitação do recurso 287

CAPÍTULO XII – SÍNTESE FINAL 291
§ 1.º – Um longo caminho 291
§ 2.º – O Regresso a um Regime Geral das Contraordenações 294
§ 3.º A organização judiciária e o Direito das Contraordenações 296